



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

CERTIDÃO

Considerando tratar-se de contratação por dispensa de valor, R\$,00 cujo valor se enquadra nos limites do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, não há necessidade de ratificação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA
Apoio Administrativo Diretoria-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA (Lei 11.419/2006)
EM 05/10/2022 14:47:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E51078BAE3.800A3F50DA.83095C0FEB.52686CA04A